



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 199/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC.

FRANCISCO ARTUR BOTH Prefeito Municipal de Serra Alta –  
SC, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº  
2012/2014 de 02/12/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 979/2013 de 04/12/2013) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.741,67 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a inclusão no seguinte programa:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação  
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da Secretaria Educação, Cultura e Esportes  
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0010 – Recursos Ordinários ..... R\$  
58.741,67

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$  
58.741,67

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 58.741,67 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) serão provenientes do Excesso de Arrecadação de Convênio celebrado com o Governo do Estado, destinado para manutenção do Transporte Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 199/2014</u>
DATA: <u>02/12/2014</u>
EDIÇÃO, N.º <u>1629</u>
<u>Luiz T. Bone</u> Assinatura